



**Estado de Mato Grosso**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena**

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena  
Rua das Andorinhas, s/n - Mód. 04 - Fone/Fax: (66) 3566-2207 - CEP 78.320-000 - JUINA - Mato Grosso  
CNPJ: 04.931.808/0001-43 e-mail: cisvj@vsp.com.br

## PORTARIA Nº 010/2024 – de 09/02/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho de funcionário do CISVJ, e dá outras providências.

O Senhor **PAULO AUGUSTO VERONESE**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica rescindido o Contrato de Trabalho por tempo indeterminado com a Sra. **FABIANI FÁTIMA SANTOS RODRIGUES**, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 18589863 SSP/MT e CPF nº. 018.606.351.21 da função de Enfermeira, a partir de 09 de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **09 de fevereiro de 2024**.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

Presidente CISVJ

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.